



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR LÉO - PATRIOTA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 4380 GVIM/CMPV/2022**

O Vereador que abaixo subscreve, com fucro no **Art. 49, & 3º(1), da Lei Orgânica do Município -LOM e Art, 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo senhor **Dr. Hildon de Lima Chaves, Prefeito do Município de Porto Velho, com copias ao Dr. Victor de Oliveira Souza, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN**

Seja providenciada, com **URGÊNCIA**, **Redutores de Velocidade e Placas de Sinalizações** no cruzamento das Ruas Assis Chateaubriand e Rino Levi – Esperança da Comunidade – Zona Leste, nesta urbe.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

ENCAMINHE - SE

Em 13/07/22

*df. 40*

Solicitamos **REDUTORES E SINALIZAÇÕES** no cruzamento das ruas ACIMA CITADA, salientamos ainda que o pedido seja realizado com urgência, uma vez que o local tem registrado um grande índice de acidentes por falta de sinalização..

Assim, imperiosos se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providencias, ate porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

**Francisco L.C. de Souza**  
Vereador - Patriota

Sala das sessões, 04/07/2022.

**FRANCISCO LEONILSON CARLOS DE SOUZA**

**VEREADOR**